



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Nº 850

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## **PREFEITURA MUN. DE SANTO AMARO DAS BROTAS** **PUBLICA :**

### • **AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

## **IMPRENSA OFICIAL**

**Diário Eletrônico Oficial do Município**

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AD7547054ED07EFBE3CF74



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

O Município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, torna público que julgou e homologou o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, tendo como objeto o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e demais serviços correlatos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de demais órgãos participantes, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, em favor da empresa vencedora: **FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.283.372/0001-00, perfazendo o valor total de **R\$ 1.634.760,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)**.

Publique-se.

Santo Amaro das Brotas/SE, 12 de janeiro de 2024.

**Paulo César Oliveira Souza**  
Prefeito Municipal